



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 06/2015,

DETERMINO:

I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 06/2015** expedido em **13/10/2015**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II. Convocação do vencedor **SPLENDORE ESPAÇO E EVENTOS LTDA (CNPJ 10.856.377/0001-09)** para assinatura do contrato.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 29 de outubro de 2015.

Arnaldo Mascarenhas Braga
Presidente